

MUNICIPIO DE GUAPÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMENDOS PARA PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR, NECESSÁRIA PARA MANTER OS VEÍCULOS EM OPERAÇÃO, GARANTIR A INTEGRIDADE DOS USUÁR processo 9795/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.122.0009.2055.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	450,00
TOTAL				450,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOVECY MATIAS DA CRUZ LTDA

CNPJ/CPF: 24.226.395/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REMENDO DE PNEU DE VEÍCULO DE PORTE GRANDE	UN		1,0000	90,0000	90,0000
1	2	REMENDO DE PNEU DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UN		4,0000	60,0000	240,0000
1	3	REMENDO DE PNEU DE VEICULO DE MEDIO PORTE	UN		1,0000	90,0000	90,0000
Total							420,0000
Total							420,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 4 de agosto de 2025.

Responsável